

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA
MINIMAMENTE INVASIVA E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE - TEMIS.**

**EDITAL Nº 29/2019-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA
E SIMULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.**

(REPUBLICAÇÃO POR ERRATA NOS ITENS 1, 8.1 e 10)

Seleção de candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde - TEMIS, do Centro Universitário Christus – Unichristus, para o período letivo de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Christus – Unichristus, situado na Sede Parque Ecológico, Rua João Adolfo Gurgel, 133, CEP: 60.192-345– Fortaleza - CE por sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público que, no período de 14/10/2019 a 23/12/2019¹, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo anual do Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área da Saúde- TEMIS.

O Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde é um programa de Pós-graduação (PPG) *Stricto Sensu*, recomendado pelo CNE/CES Nº 344/2015, portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2016, que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento e a inovação nos campos do conhecimento em que concentra seu interesse.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Formar e qualificar profissionais que atuem na rede de saúde pública ou privada, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor à suas atividades;
- Fomentar a produção e a circulação de conhecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de produtos e procedimentos para melhorar a eficiência na área de equipamentos e simuladores na área cirúrgica;
- Transferir conhecimento científico ao mercado, para empresas, setor público e sociedade como um todo, visando o aumento de produtividade;

¹ Datas republicadas por incorreção.

- Formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas e processos que permitam a otimização da aplicação de recursos em cirurgias minimamente invasivas e na simulação como método de ensino na área cirúrgica em prol do desenvolvimento científico, econômico e social na saúde;
- Contribuir para o conhecimento, produção técnico-científica e solução de problemas em processos, equipamentos e simuladores na área de saúde.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Simulação em ensino e inovação na área de saúde.

O avanço tecnológico na área da saúde e o aumento da demanda por assistência eficiente e de qualidade impõem investimentos em constantes inovações. A simulação realística é o mais avançado método de treinamento utilizado principalmente em atividades de risco, com o objetivo de aumentar a segurança dos processos. Na área da saúde, porém, sua aplicação é relativamente recente, quando comparada a outros campos. Apoiada por alta tecnologia, reproduz experiências da vida real por meio de cenários clínicos. Para tanto, utiliza simuladores, manequins e atores, em instalações que criam um ambiente virtual com o objetivo de garantir a segurança no processo de assistência ao paciente. A definição da área de concentração visa caracterizar a multi e interdisciplinaridade do conhecimento que estrutura os objetos de estudo a serem construídos neste curso. A proposta é desenvolver estratégias aliadas às inovações que proporcionem conhecimento técnico científico com resultados confiáveis e facilmente reprodutíveis. A experiência em técnicas e práticas aliadas às parcerias com instituições e laboratórios viabilizam o desenvolvimento dessa proposta.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1. Desenvolvimento, aperfeiçoamento e inovação de simuladores, equipamentos e instrumentais para cirurgia minimamente invasiva.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, além da demonstração do conceito de simulação, quando associados à inovação e absorção de tecnologia. Soluções inovadoras em simulação podem mudar e aprimorar a educação cirúrgica e melhorar a saúde do país. O aperfeiçoamento dos simuladores, instrumentos e equipamentos para cirurgias minimamente invasivas é um vetor estratégico inovador, moderno e compreensivo de desenvolvimento da formação em áreas críticas de aprendizado e em treinamento de profissionais que atuarão científica e tecnologicamente nessa área que tem crescido exponencialmente. Esse crescimento se explica pelos inúmeros benefícios aos pacientes (menor trauma cirúrgico, menos tempo de internação e recuperação pós-operatória permitindo o retorno mais precoce às atividades profissionais e cotidianas, menor gasto, menor número de complicações e maior economia ao país). A avaliação crítica por meio do método científico possibilita avaliar esses modelos de simuladores, instrumentos e equipamentos com rigor científico de forma a padronizar o treinamento dos cirurgiões e de outros profissionais de saúde que atuam em

cirurgias que utilizam esses equipamentos e instrumentos, além de facilitar o uso de modelos para a educação, a pesquisa e o desenvolvimento científico.

4.2. Desenvolvimento de softwares e aplicativos para a área de saúde.

A área da saúde tem acompanhado e sofrido forte influência do avanço tecnológico no campo da informática. Esta linha de pesquisa insere-se neste contexto de inovação em procedimentos diagnósticos, algoritmos decisórios, protocolos terapêuticos e simulações de situações práticas utilizando a elaboração de softwares e aplicativos. Os resultados desta linha de pesquisa terão impacto prático na qualidade dos cuidados de saúde prestados à população e têm elevado potencial para tornarem-se produtos e patentes que contribuam com o aperfeiçoamento da prática profissional tanto dos pesquisadores como de toda a comunidade de profissionais do campo de saúde envolvido, favorecendo a economia de recursos e de tempo e direcionando tomada de decisões com maior qualidade.

4.3. Desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde.

A formação de pessoal habilitado na área de saúde tem se tornado um objetivo progressivamente mais necessário no âmbito nacional. O acesso de mais pessoas ao sistema de saúde, o envelhecimento da população e o avanço tecnológico dos recursos diagnósticos e terapêuticos são alguns dos fatores que aumentam a demanda por formação mais rápida, eficaz, direcionada e com custos reduzidos. Paralelamente, uma crescente importância dada à questões bioéticas tem imposto limitações ao aprendizado direto com pacientes reais.

É nesse contexto que se insere a linha de pesquisa em desenvolvimento de metodologias de simulação no ensino de habilidades na área de saúde, com o objetivo de elaborar metodologias inovadoras que facilitem a aquisição de competências específicas nas diversas áreas da saúde, ao mesmo tempo em que se verificam na prática sua exequibilidade e reprodutibilidade, contribuindo para o aprimoramento das práticas profissionais.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em áreas de saúde e/ou correlatas que atuem ou pretendam atuar em instituições públicas ou privadas, tais como: Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Bioquímica, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Biologia e Tecnólogo em Radiologia.

É também direcionado aos profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Engenharias, cujos interesses e projetos tenham intersecção com a área da saúde.

Casos omissos poderão ser analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde - TEMIS exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 26 (vinte e cinco) créditos em disciplinas obrigatórias equivalendo a 390 horas, sob formas de aulas expositivas, seminários, discussões em grupos, trabalhos práticos e outras metodologias didáticas, e 4 (quatro) créditos equivalentes à defesa de dissertação, a ser realizada no prazo de 24 meses.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas durante um final de semana, 1 (uma) vez ao mês, nos seguintes dias e horários: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), sábado (das 8 horas às 17 horas) e domingos (das 8 horas às 12 horas), (390h + 60h).

7. VAGAS

Para a admissão ao Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa já descritas.

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, conforme item 9 deste Edital, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

8. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde deverá ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, e a documentação disposta no item 8.3, entregue pessoalmente ou por procurador devidamente instituído, na Secretaria de alunos, na sede do Centro Universitário Christus –Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, térreo, Cocó, Fortaleza – Ceará.

8.1 Período: de 14/10/2019 a 23/12/2019², no site: www.unichristus.edu.br.

8.2 Local: Secretaria de alunos, na sede do Centro Universitário Christus – Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, térreo, Cocó, Fortaleza – Ceará, Telefone: 3265.8100, ramal 8110. Horário: **9h às 21h (de segunda-feira à sexta-feira)**.

8.3 A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de **todos** os documentos **abaixo** enumerados, dentro do período e local de inscrição designados:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (a), disponível no endereço eletrônico: www.unichristus.edu.br;
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em boleto impresso, no ato da inscrição;

² Datas republicadas por incorreção.

d) Fotocópia autenticada ou simples mediante apresentação dos documentos originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Título de eleitor com comprovação da última votação;
- Comprovante de quitação do Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino;
- Comprovantes de residência (*dos últimos três meses*);
- Passaporte e visto de permanência para candidatos estrangeiros;
- Diploma de graduação cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação; ou
- Diploma de graduação plena em instituição estrangeira, devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira, reconhecida pelo MEC de acordo com as normas legais.

e) Histórico escolar do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

f) Currículo *Lattes* atualizado preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), encadernado e com cópia dos respectivos comprovantes do *lattes* dos últimos 5 (cinco) anos.

g) Proposta de estudo contendo: título do estudo, nome do candidato, linha de pesquisa, tema a ser desenvolvido no mestrado como estudo dissertativo, justificativa, objetivos a serem atingidos com o estudo, sugestão de um produto de impacto, exequibilidade da proposta. (Formato conforme modelo apresentado no ANEXO A deste Edital).

h) Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO B) deste Edital;

8.4 O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Em caso de inexatidão, ser-lhe-ão atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes.

8.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, composta por docentes do PPG. O processo de seleção compreenderá cinco etapas.

9.1 Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa (10 pontos)

- a) A Prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada na Sede Parque Ecológico da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º andar, 8 horas da manhã, bairro Cocó, Fortaleza - CE, na data e horário designados no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10. A sala da prova será notificada aos candidatos no dia de sua realização, na Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde.
- b) Esta prova possui caráter classificatório, e sua nota será considerada na pontuação final do candidato. Será permitida a consulta a dicionário impresso, porém não será admitido qualquer outro recurso para tradução.
- c) Poderá solicitar isenção de submissão à Prova de Língua Estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês; e
- d) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

9.3 Terceira Etapa – Avaliação Curricular (25 pontos)

A Avaliação Curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no ANEXO B deste Edital.

9.4 Quarta Etapa – Avaliação da Proposta de Estudo (35 pontos)

A Avaliação da Proposta de Estudo deverá ser escrita conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo ao processo seletivo 2019.1 do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde no ANEXO A deste Edital.

9.5 Quinta Etapa – Avaliação Oral (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- exequibilidade da proposta de estudo; e
- interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada na pós-graduação.

9.6 Nota Final

- a) A Nota Final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação de proficiência da língua inglesa, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral;

b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 15 (quinze) vagas para os primeiros colocados;

c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de alunos.

9.7 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;

b) maior pontuação na avaliação oral; e

c) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para a realização da matrícula.

9.9 A **falta** em qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.10 A divulgação do resultado final será fixada no mural da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br ao final de todo o processo seletivo. Não haverá divulgação dos resultados de cada etapa isoladamente.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO³

Descrição	Data/ hora
Inscrições – Site: www.unichristus.edu.br	14/10/19 a 23/12/19
Entrega da documentação na Secretaria de alunos - Secretaria de alunos (térreo)	14/10/19 a 23/12/19
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	27/01/20 a 31/01/20
Prova de Proficiência em Língua Inglesa – 3º andar	11/02/20
Divulgação dos horários individuais de entrevista/ Avaliação Oral	11/02/20
Entrevista - Avaliação Oral – 3º andar	12 a 14/02/20
Resultado final - Site: www.unichristus.edu.br	17/02/20
Matrícula dos aprovados – Secretaria de alunos (térreo)	18/02/20 a 06/03/20
Início do Curso	abril/2020

³ Datas republicadas por incorreção.

11 - MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e se dirigir à Secretaria de alunos, no térreo da sede Parque Ecológico e deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria de alunos, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 36 (trinta e seis) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;
- b) preencher e assinar o Contrato Financeiro e a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Mestrado; e
- c) apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo (a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 15 (quinze) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Mestrado do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria de alunos, em período específico disposto no item 10.

11.4 A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde com a Instituição, as mensalidades passam a ter reajuste anual. A renovação do Contrato e matrícula terão periodicidade semestral.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas se apresentarem documento de identificação oficial contendo fotografia e subsequente à assinatura em folha de frequência.

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo: o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.

12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.4 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

12.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de alunos de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado.

12.6 A qualquer tempo e a critério do PPG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que isto ocorra.**

12.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de alunos na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde do Centro Universitário Christus – Unichristus.

12.9 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

PROF. DR. JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA

Reitor do Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus